



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL A REALIZAR-SE NO DIA 29/04/2022



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Curitiba, 29 de março de 2022.

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar da Assembleia Geral Ordinária da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, que será realizada em 29 de abril de 2022, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2022, nos jornais Valor Econômico, e no BemParaná, tanto na via impressa como digital.

Destacamos que as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, as quais contemplam a proposta da Administração e orientações gerais para participação na Assembleia, divulgado na data de hoje ao mercado.

Em observância ao estabelecido pela Instrução CVM 481/2009, a Inepar disponibilizará o sistema de votação à distância, consoante já feito na Assembleia realizada no último exercício. As orientações de como exercer o voto por meio do boletim de voto à distância encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia que estão à sua disposição na sede social da Companhia, no site (www.inepar.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Irajá Galliano Andrade

Presidente de Conselho de Administração

SUMÁRIO

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES	4
A. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	4
A.1. Orientações para Participação Pessoal	5
A.2. Orientações para Participação mediante o envio de boletim de voto à distância	6
A.3. Orientações para participação por meio de procurador.....	8
A.3.1. Procuração Física	8
A.3.2. Pré-Credenciamento	9
B. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	9
B.1 Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Inepar.....	9
C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA	14
D. ANEXOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS POR EXIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES CVM 480 E 481	16
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (Conforme item 10 do formulário de referência – artigo 9º da Instrução CVM nº 481).....	16
ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO (Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481).....	44
ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL (conforme os itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – artigo 10 da Instrução CVM 481).....	49
ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	55
ANEXO V - INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO O CONSELHO FISCAL (conforme item 13 do Formulário de Referência – artigo 12 da Instrução CVM 481).....	56
ANEXO VI – BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO	67



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INEPAR DE 29/04/2022

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Este documento contém informações acerca das matérias a serem deliberadas por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária da Inepar a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 9:00 hrs. na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho n. 373, cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, Cep 80410-180, em Curitiba - Pr, bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas e as exigências da Lei nº 6.404, de 2015 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481”).

Na Assembleia Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) serão deliberadas as seguintes matérias:

- (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021;
- (3) Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração;
- (4) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (5) Fixar a remuneração global anual dos Administradores;
- (6) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
- (7) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal.

As propostas de Administração sobre os itens da Assembleia Geral Ordinária, bem como as informações sobre cada uma das matérias, estão detalhadas no item B.1 deste documento.

A. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A participação dos Acionistas na Assembleia Geral da Companhia é de suma importância e deverá ocorrer conforme intruções disponibilizadas adiante.

Para instalação da Assembleia Geral Ordinária será necessária, em primeira convocação, a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social da Companhia. Quanto para deliberação, serão tomadas por



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

maioria absoluta dos votos presente, com base na legislação aplicável.

Caso esses quóruns não sejam atingidos, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação, podendo esta ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

A participação dos acionistas poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481. Para tanto, será exigida a apresentação dos seguintes documentos, em sua via original ou cópia autenticada:

Para pessoas físicas: a) documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

Para pessoas jurídicas: a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal dos acionistas; b) documento de identificação com foto do representante legal.

Para fundos de investimento: a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); b) estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; c) documento de identidade com foto do representante legal.

Nota: A Companhia não exigirá a notarização de documentos lavrados fora do país, sendo exigida, porém a tradução juramentada. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

A.1. Orientações para participação pessoal

Aos acionistas que desejarem participar pessoalmente da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, pedimos a gentileza de comparecerem na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr, no dia 29/04/2022, a partir das 08h30, portando os documentos mencionados acima.

A.2. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto à distância

Os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia, sendo que o envio do boletim com antecedência, quando possível, contribui efetivamente para o melhor planejamento e otimização do tempo da Assembleia:

- (i) Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (ii) Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- (iii) Pelo envio de boletim de voto a distância para participação na AGO enviado diretamente à Companhia.

Esclarecemos que a versão do boletim de voto a distância para participação na AGO encontra-se disponível nos sites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas via boletim. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente das Assembleias, portando os documentos exigidos conforme o quadro acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

A.2.1. Exercício por prestadores de serviços – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto via boletim a distância por intermédio de

prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 22/04/2021 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A.2.2. Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores:

- (i) Via física do Boletim de Voto à Distância divulgado no site da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) devidamente preenchido, devendo estar: (a) rubricada e devidamente assinada de próprio punho, ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil; e
- (ii) Cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item A acima, conforme o caso.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i) e (ii) acima para o endereço eletrônico ri@inepar.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos, até o dia 26/04/2022, inclusive, para na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Importante ressaltar que esse é o último dia para o recebimento e não para postagem. Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481.

Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no item 3 do preâmbulo do boletim de voto. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto conferidos no território brasileiro e a notarização daqueles concedidos fora do país, sendo exigida, porém, a tradução juramentada.

Vale destacar que caso o boletim de voto à distância para participação na Assembleia seja assinado por um mesmo representante do acionista, a documentação societária necessária para comprovação dos poderes de representação, conforme mencionado no item “ii” acima, poderá ser apresentada em apenas 1 via.

A.3. Orientações para participação por meio de procurador

A.3.1 Procuração Física

As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico, devendo ser enviadas ou entregues diretamente à Companhia e estar (i) assinadas de próprio punho, ou (ii) assinadas digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Basil.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos no artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.

A.3.2. Pré-Credenciamento

No caso de outorga de procurações, os documentos referidos em "A" e "A.3.1" podem ser entregues na sede da Inepar até a hora do início da Assembleia.

No entanto, visando facilitar o acesso dos acionistas à Assembleia Geral Ordinária, solicitamos que a entrega desses documentos seja feita com a maior antecedência possível, a partir de 30/03/2022.

Os documentos devem ser entregues na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr– Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

B. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Inepar submete à Assembleia Geral Ordinária, a proposta a seguir descritas.

B.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Inepar

Primeiro item: Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem e, após atenta consideração, aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração conforme aprovados pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Companhia, ambas reuniões realizadas em 29/03/2022, respectivamente, bem como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2021.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, juntamente com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se disponíveis para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (www.inepar.com.br), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Inepar requeridos pelo item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução nº 480, de 7/12/2009, da Comissão de Valores Mobiliários, constam no Anexo I da presente proposta.

Segundo Item: Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021

A administração da Companhia propõe a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social de 2021, evidenciado na Demonstração de Resultado, de R\$ 1.301.954.298,31 (Um bilhão, trezentos e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), para absorção dos prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

Em conformidade com o inciso II, do parágrafo único, do art. 9º da Instrução CVM 481 e dos termos do Anexo 9-1-II da referida Instrução, a proposta de destinação do resultado do exercício encontra-se disponível no Anexo II da presente proposta.

Terceiro item: Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração

Considerando o fim do mandato de 2 (dois) anos dos atuais Conselheiros, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de setembro de 2020, faz-se necessária a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no artigo 132, inciso III da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Conforme definido no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) membros, por um mandato de 2 anos, ou seja, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no ano de 2024, sendo permitida a reeleição.

Atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 5 membros, todos indicados pela controladora Inepar Administração e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial.

Para a referida Assembleia, a administração propõe que o Conselho de Administração seja composto de no máximo 7 membros, incluindo mas não se limitando aos membros indicados pela controladora, acionistas minoritários e preferencialistas, dos quais deverão ser eleitos pelos acionistas na Assembleia Geral.

Ressalte-se que, nos termos da Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/1998, o percentual mínimo de acionistas requerentes para que seja adotado o processo de voto múltiplo na presente eleição é de 5% (cinco por cento) do capital votante, desde que o façam com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data agendada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, ou dentro do prazo regulamentar caso optem por fazê-lo via boletim de voto à distância.

Na eleição de Conselheiros pelo processo de voto múltiplo, são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho a serem eleitos, sendo permitida aos Acionistas a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários. A eleição de Conselheiro pelo voto múltiplo é uma faculdade instituída pela Lei das S.A. com a finalidade de permitir que acionistas minoritários tenham maior probabilidade de eleger candidatos a vagas no Conselho de Administração, em contraposição à predominância do acionista controlador nas deliberações da Assembleia Geral.

Quarto item: Eleger os membros do Conselho de Administração

A Companhia recebeu a indicação de 5 membros pelo acionista controlador e de 1 membro pelos acionistas preferencialistas que compõe o seguinte:

Candidatos a Membros do Conselho de Administração:

1. Grupo de Controle - Chapa concorrente

Sr. Irajá Galliano Andrade

Sr. Rodolfo Andriani

Sr. André de Oms

Sra. Thamiris Cristina Rossi

Sr. Carlos Alberto Del Claro Gloger

2. Eleição em Separado – Indicação dos acionistas preferencialista.

Sr. José Bonifácio Pinto Junior

Alertamos que, em conformidade com o disposto no artigo 21-L da ICVM 481, o prazo de indicação de membro do Conselho de Administração é de até 25 dias antes da data da realização da Assembleia. Tão logo seja informado os candidatos e ou chapa concorrente, a administração providenciará a reapresentação da proposta da administração com as informações que são exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência previsto pela Instrução CVM 480, incluindo os seus respectivos currículos. Da mesma forma, reapresentará o Boletim de Voto a Distância, para informar os candidatos e ou chapa concorrente.

Em conformidade com o disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/2009, consta do Anexo III ao presente, quais são as informações mínimas indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados, que deverão ser acompanhado dos respectivos currículos.

Os membros indicados deverão apresentar a declaração prévia nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seus respectivos cargos.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

Quinto item: Fixar a remuneração global anual dos Administradores

A Administração propõe aos acionistas a fixação da remuneração global anual dos administradores, no valor de até R\$ 548.142,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), sendo R\$ 461.390,28 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 86.751,84 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) aos membros do Conselho de Administração.

Neste sentido, disponibilizamos no Anexo IV a proposta de remuneração e, em conformidade com o artigo 12 da Instrução CVM 481, também apresentamos ns Anexo V ao presente, as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência.

Sexto item: Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes

Conforme definido no art. 13 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual suplentes, para o mandato de um exercício.

A Companhia recebeu as seguintes indicações dos acionistas controladores para compor o Conselho Fiscal:

Grupo de Controle - Chapa concorrente

Candidatos Efetivos e Suplentes a Membros do Conselho Fiscal:

Titular: Adrian Monge Jara – Suplente: João Alves Miranda Reis

Titular: Rubens Gerigk – Suplente: José Luiz Bussolari

Titular: Sérgio Tomaz Crestani – Cyro Lopes de Araújo Junior

De acordo com o artigo 162 da Lei das S.A., somente poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, e que não sejam membros de órgão de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da

Companhia.

Ainda, segundo o artigo 147 da Lei das S.A., somente poderão ser eleitos membros do Conselho Fiscal aqueles que (i) não estiverem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não tiverem sido condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada; (iv) não ocupem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenham, nem representem interesse conflitante com o da Companhia.

Nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal integrantes da chapa proposta pelo controlador, que são exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência previsto pela Instrução CVM 480, incluindo os seus respectivos currículos no Anexo III ao presente.

Sétimo item: Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal

Conforme determinado pela legislação societária, a administração propõe a remuneração do referido órgão seja de até R\$ 76.369,48 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

As informações sobre a proposta de remuneração requerida pela Instrução CVM 481/09 encontram-se nos Anexos IV e V ao presente.

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site (www.inepar.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- Boletins de Voto à Distância para participação na Assembleia Geral Ordinária
- Edital de Convocação
- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 (Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes)



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

-
- Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas)
 - Ata da reunião do Conselho de Administração de 29/03/2022 com a Proposta de Destinação do Prejuízo do exercício findo em 31/12/2021
 - Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Inepar – item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480
 - Informações relativas à proposta de destinação do resultado requeridas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481
 - Informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração e Fiscal – Item 12 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480
 - Informações sobre a remuneração dos membros do Conselho Administração e Fiscal – item 13 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480

Frisamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores, pelo fone: +55 41 3025 1316 ou enviando e-mail ao ri@inepar.com.br.

Curitiba (PR), 29 de março de 2022.

Irajá Galliano Andrade
Presidente do Conselho de Administração

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos o item 10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM nº 480/2009)

10.1. Comentários dos Diretores

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração da INEPAR S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, Relatório do Auditor e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao social findo em 31 de dezembro de 2021.

Mensagem do Presidente

Encerramos o ano de 2021 com a sensação de missão parcialmente cumprida pois ainda estamos inseridos no ambiente de Recuperação Judicial.

Nos últimos 7 anos observamos uma redução significativa no volume de investimentos no setor de infraestrutura como um todo e, especificamente, nos setores de Energia e Óleo e Gás, que eram fortes demandantes de nossos produtos e serviços.

Já em 2021, os desafios foram inúmeros: pandemia, volatilidade no preço das commodities, pressão inflacionária, aumento do câmbio, aumento da taxa de juros, com efeitos diretos na economia, desincentivando novos investimentos.

Como contraponto ao cenário negativo do passado, temos a esperança que com a vacinação em massa da população, ocorrida em 2021, consigamos iniciar a retomada da atividade econômica e destravar novos investimentos.

O Governo Federal, através do Ministério de Infraestrutura, vem desempenhando um papel extraordinário na regulação e promoção de investimentos. A criação do PPI – Programa de Parcerias e Investimentos, a capacitação dos funcionários públicos das agências reguladoras e órgãos de controle, permitiu a volta do investidor privado no setor de infraestrutura. Nos últimos dois anos constatamos o aumento significativo de projetos que saíram do papel através da modalidade de Concessão e PPP's. Como estes investimentos são estruturados e complexos demandam tempo para serem desenvolvidos e implementados.

Acreditamos que pode levar entre um e dois anos até que estes investimentos cheguem a nós, demandando contratos de fornecimento de produtos e serviços.

Continuamos fortes e motivados. Fizemos nosso dever de casa novamente e revisitamos nossos custos operacionais e despesas administrativas para adequá-los à situação atual. Definimos uma estrutura mínima necessária sem perder de vista a qualidade, segurança e competitividade. Ao longo de 2021, a empresa IESA Equipamentos Projetos e Montagens, continuou sendo demandada por players do setor elétrico para execução de reformas e montagem de equipamentos hidromecânicos.

No âmbito das despesas administrativas não conseguimos reduzir ainda mais, em virtude da magnitude dos nossos problemas que ainda são equivalentes aos de empresas de grande porte – principalmente nas áreas jurídica, relações com investidores e contabilidade.

No âmbito da execução do Plano de Recuperação Judicial, encontramos algumas dificuldades no final de 2021 para o cumprimento de alguns compromissos dentro do prazo estabelecido. Fato este motivado pela dificuldade na



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

liberação de depósitos judiciais de negociações já encerradas e liquidadas. Um outro evento importante a ser ressaltado foi o sucesso da negociação tributária obtida junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) baseado na nova Lei de Recuperação Judicial e Falências (nº 14.112/2020). Antes da mudança da legislação, não

havia um parcelamento de dívidas tributárias adequado para as empresas em crise. Agora, pela nova lei, elas podem escolher entre duas modalidades de parcelamento: em até 120 vezes ou usar prejuízo fiscal para cobrir 30% da dívida e parcelar o restante em até 84 meses. Na sequência, foi publicada a Portaria nº 2.382, editada pela PGFN, podendo prever prazo de pagamento de até 120 meses, com desconto de até 70% sobre juros e multas. Nosso acordo com a PGFN possibilitou uma redução total dos débitos no valor de R\$ 1,4 bilhões, sendo o saldo de R\$ 950 milhões a pagar parcelado em 120 meses.

Este ano de 2022 já começou com uma agenda intensa dedicada ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Estamos focados na negociação com credores concursais, extra concursais e na liberação de depósitos judiciais que montam aproximadamente R\$ 200 MM, os quais serão integralmente utilizados para liquidação de credores e na manutenção do capital de giro da empresa. Com relação à expectativa de mercado para 2022, com o objetivo de promover o soerguimento da empresa nos próximos 5 anos, esperamos que os projetos de Concessões e PPPs leiloados durante o ano de 2021, tenham seus contratos assinados e iniciem a estruturação dos financiamentos necessários para dar início às obras e a compra de serviços e equipamentos. Entendemos que os setores de (i) Energia - na construção de novos projetos e na reforma de usinas hidroelétricas e termoeletricas se intensifiquem; (ii) Óleo & Gás - com a construção de novas plataformas e reforma de refinarias, (iii) Ferrovias - com a possibilidade de fornecimento de vagões e, por fim, (iv) Saneamento Industrial - na formação de parcerias para entrarmos no fornecimento de equipamentos e serviços.

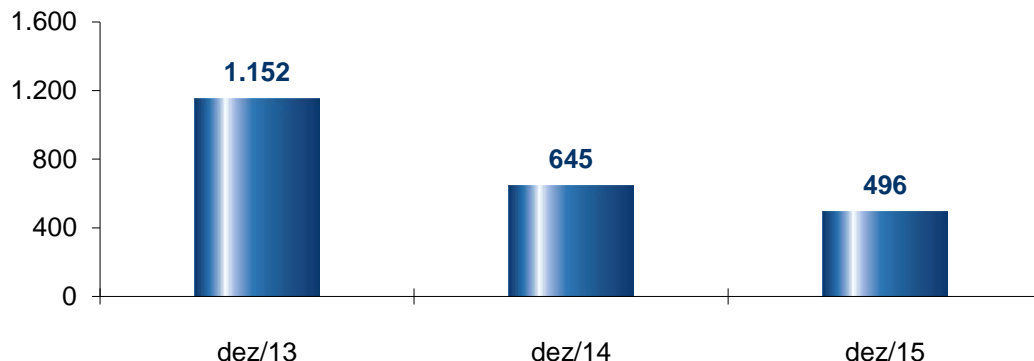
Recentemente divulgamos Fato Relevante dando conhecimento ao Mercado que abrimos o processo de leilão para alienação das UPI's IPM e IOG, com data prevista de abertura das propostas para o dia 28/04/2022 às 15 hs. O processo competitivo dar-se-á através de um modelo de *stalking horse*, uma vez que recebemos uma proposta firme de um Fundo americano chamado Melville Capital Group, no valor de US\$ 125,000,000, equivalente a aprox. R\$ 600 milhões.

Desempenho 2021

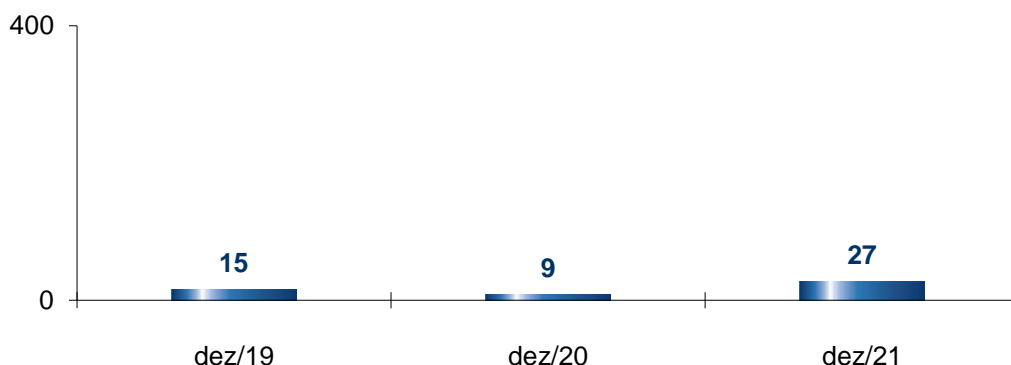
Fontes de receita

As principais fontes de receita da Companhia são as áreas de prestações de serviços. A Companhia reportou em 2021 uma receita bruta de R\$ 27,1 milhões (resultado consolidado da controladora e todas as controladas). As receitas de 2021 foi aproximadamente 300% (superior) ao mesmo período do ano anterior (2020). Nos últimos dois anos as receitas vêm apresentando a seguinte evolução:

**Receita Bruta em 31 de dezembro(Antes da Recuperação Judicial)
milhões de R\$**



**Receita Bruta em 31 de dezembro(Após a Recuperação Judicial)
milhões de R\$**

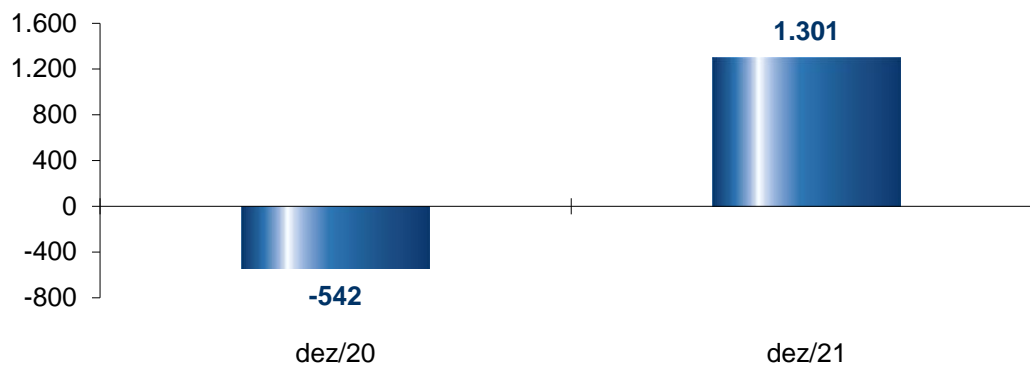


Caixa e Equivalentes

A Companhia terminou 2021 com Caixa e Equivalentes com valor de R\$10,3 milhões contra R\$ 0,3 milhões referente ao período anterior. Situação desconfortável se considerar a recuperação judicial das Organizações Inepar para financiar a expansão vislumbrada pela Companhia e potenciais desafios frente ao ano de 2022.

Resultado Econômico

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 1,3 bilhões em 2021, enquanto que no exercício anterior foi apurado prejuízo de R\$ 542,0 milhões, isto se deveu ao acordo assinado com a PGFN em dezembro de 2021 da Transação Individual, que possibilitou obter descontos de até 70% do montante de juros, multas e encargos.

**Lucro Líquido/(Prejuízo dos exercícios) em 31 de dezembro
milhões de R\$**

O lucro líquido apurado em 2021 será aproveitado para absorção de prejuízos acumulados.

Transação Tributária e Perspectivas Futuras

Nos últimos ITR's e Balanços, a Companhia vinha informando ao Mercado, seus acionistas, colaboradores e parceiros que os resultados negativos apresentados se deviam principalmente em função das rígidas regras contábeis vigentes que não permitem a contabilização de determinados ativos ou ganhos.

Exemplo disso era a dívida tributária em negociação com a PGFN, cujas reduções eram conhecidas em função do teor das Portarias que regem as regras da Transação Tributária, porém não conseguíamos refletir isso no nosso Balanço enquanto a Transação não fosse efetivamente homologada.

Ao final de 2021, a Companhia atingiu esse importante objetivo com a homologação tendo sido efetivada, o que gerou ganhos contábeis da ordem de R\$ 1,358 bilhões, contribuindo decisivamente para o resultado positivo de R\$ 1,301 bilhões em 2021.

Há ainda outros ajustes importantes dessa mesma natureza que estarão mais bem explicados ao longo dessa mensagem e principalmente no Balanço Gerencial Projetado que apresentaremos mais abaixo.

Apresentamos a seguir uma PROJEÇÃO do Balanço Patrimonial de 31/12/2021 com os valores dos ativos (i) monetizáveis compostos pelo FIDC, (ii) pelos ativos monetizáveis fora do FIDC, (iii) da valorização do ativo no Estaleiro CBD em função dos investimentos realizados pela Petrobras no Estaleiro e que passarão a fazer parte integrante do imóvel conforme reza o contrato de locação de longo prazo. Nenhum destes pontos foram contabilizados no Balanço auditado, em que pese todos os custos relacionados a estes pontos foram devidamente computados e contabilizados.

Tal projeção se faz necessária em função das orientações de nossos auditores, em relação às restrições de contabilização impostas pelas regras contábeis vigentes e extremamente rígidas. Entendemos que este Balanço Gerencial, demonstra melhor a posição de ativos e passivos da Companhia, uma vez realizados, de forma conservadora, os ativos aqui indicados.

Balanço Gerencial Projetado



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	Balanco Patrimonial 31/12/2021	Balanco Projetado 31/12/2021
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	10.386	10.386
Contas a receber de clientes	4.570	4.570
Títulos e valores mobiliários	9	9
Estoques	8.936	8.936
Impostos a recuperar	79.000	79.000
Dividendos a receber	15.696	15.696
Outros créditos	6.906	6.906
Total do Ativo Circulante	125.503	125.503
Não Circulante		
Contas a receber de clientes	122.881	122.881
Partes relacionadas	14.011	14.011
Títulos a receber	7.774	7.774
Títulos e valores mobiliários	688	656.765
Impostos a recuperar	89.454	246.872
Depósitos judiciais	278.320	278.320
Outros créditos	6.604	893.835
Investimentos	249.199	499.199
Imobilizado	218.719	218.719
Intangível	393.828	393.828
Total do Ativo Não Circulante	1.381.478	3.332.204
Total do Ativo	1.506.981	3.457.707

PASSIVO	Consolidado	
	Balanco Patrimonial	Balanco Projetado
	31/12/2021	31/12/2021
Circulante		
Fornecedores	71.325	71.325
Financiamentos e empréstimos	355.788	355.788
Debêntures	13.907	13.907
Salários e encargos sociais	149.654	149.654
Impostos e contribuições a recolher	176.161	176.161
Dividendos propostos	3.341	3.341
Adiantamentos de clientes	34.803	34.803
Títulos a pagar	87.257	87.257
Outras contas a pagar	136.919	136.919
Total do Passivo Circulante	1.029.155	1.029.155
Não Circulante		
Financiamentos e empréstimos	249.613	249.613
Debêntures	227.310	227.310
Salários e encargos sociais	2.404	2.404
Impostos e contribuições a recolher	897.305	897.305
Partes relacionadas	128.686	128.686
Impostos diferidos	96.359	752.347
Provisão de custos e encargos	2.303	2.303
Provisão para contingências	110.816	110.816
Provisão para passivo a descoberto	7.657	7.657
Outras contas a pagar	16.044	16.044
Total do Passivo Não Circulante	1.738.497	2.394.485
Patrimônio Líquido		
Participação dos minoritários	15.840	15.840
Patrimônio líquido da controladora		
Capital social	437.531	437.531
Gasto com subscrição de ações	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital	180.292	180.292
Reserva de reavaliação	24.422	214.922
Debêntures perpétuas	318.830	318.830
Créditos quirografários a converter	16.914	16.914
Prejuízos acumulados	(3.098.093)	(1.993.855)
Ajuste de avaliação patrimonial	846.666	846.666
	(1.276.511)	18.227
Total do Patrimônio Líquido	(1.260.671)	34.067
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	1.506.981	3.457.707

Notas explicativas relativas ao Balanço Gerencial Projetado

01- No Balanço Patrimonial de 31/12/2021, a Companhia não registrou os valores dos pleitos apresentados aos clientes. No entanto, devido à alta probabilidade de êxito, estes foram incluídos para demonstração do balanço projetado da Inepar S.A Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial. Estes pleitos compreendem discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo e preços de contratos de prestações de serviços e venda de equipamentos, já encerrados junto aos clientes das Organizações Inepar. Os valores dos pleitos estão lançados na linha de outros créditos.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

02- As linhas de investimentos tiveram um aumento devido às benfeitorias realizadas pela Petrobrás nas instalações do Estaleiro CBD, cuja nossa participação é de aprox. 50%.

Este Estaleiro está alugado para a Petrobrás a longo prazo e, conforme contrato, todas as benfeitorias e equipamentos instalados no imóvel serão incorporados ao mesmo.

03- Na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários estão lançados os ativos aportados no FIDC Taranis-NP.

O FIDC Taranis é constituído sob a forma de condomínio fechado, e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, tal qual como definidos pela legislação vigente.

As Companhias efetuaram um aporte no valor de R\$ 619,1 milhões, através dos créditos oriundos de processos judiciais em andamento, que hoje somam aprox. R\$ 1,040 bi. A monetização destes ativos tem sua eficácia comprovada historicamente acima de 50% e foram analisados e avaliados por empresas especializadas que acataram o valor de face com um desconto por eventuais insucessos, superior a 40%

Também na rubrica de Outros Créditos temos os ativos (claims) em discussão fora do FIDC, de aprox. R\$ 2,1 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 887 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 42%, muito abaixo do histórico acima mencionado, demonstrando um conservadorismo nas expectativas de monetização dos mesmos.

A Evolução do Plano de Recuperação Judicial

No final de 2014, a Companhia, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 15 de maio de 2015, os credores da Inepar e de suas principais empresas, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Dentro do contexto da recuperação,

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passará a deter 83,5% de participação societária, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na Inepar.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 99% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

Em 17/12/2021, em complemento às propostas de pagamento anteriormente apresentadas no Juízo da Recuperação Judicial, a Companhia apresentou uma nova proposta que visa o encerramento da Recuperação Judicial, com o pagamento das dívidas concursais apontadas no primeiro biênio da Recuperação Judicial, bem como o pagamento de credores extraconcursais e capital de giro necessário ao processo de soerguimento da Companhia.

Esta proposta baseia-se na liberação de penhoras e bloqueios judiciais da ordem de R\$ 200 milhões, sendo parte dos valores o depósito judicial feito pela TUPI/PNBV relativo à segunda parcela da Arbitragem já amplamente discutida nos relatórios anteriores.

Outro aspecto importante é que como dívida concursal hoje, somente resta o BNDES, e que continuamos na busca de uma solução da dívida junto ao Banco, que permita a continuidade da nossa operação e o soerguimento da empresa, fundamental para o pagamento desta e outras dívidas extraconcursais.

Vale salientar que até o momento a empresa já realizou o pagamento de 99% dos seus compromissos exigíveis para o encerramento da recuperação Judicial, conforme quadro abaixo:

RJ GRUPO INEPAR				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (RS M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (RS M)	Saldo total devido (RS M)	Valor pago até o momento (RS M)
Classe I	-	R\$ 19,5	R\$ 19,5	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 15,0	R\$ 15,0	R\$ 12,5
TOTAL	R\$ 21,3	R\$ 376,2	R\$ 397,5	R\$ 2.276,7

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento apenas do BNDES (Credor Classe II que já recebeu 80% do seu crédito, se somarmos os valores liquidados na Classe II de R\$ 151 milhões e na Classe III de R\$ 741 milhões).

Estamos em discussão com o BNDES relativo à dívida total, bem como em relação ao valor a ser quitado dentro do biênio para encerramento da Recuperação Judicial.

Da Continuidade das operações

Ainda, para fazer frente aos pagamentos, em um ambiente macroeconômico adverso do nosso país, as Empresas das Organizações Inepar efetivaram diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos: (i) Venda da participação acionária da Ilesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.; (ii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A.; (iii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE; (iv) Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A); (v) Venda da participação acionária da Ilesa no capital da Inepar Capacitores S.A; (vi) Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara, leilão realizado em 21/05/2018; (vii) Venda do imóvel localizado no município de São Vicente e (viii) Venda do imóvel localizado em Curitiba, realizada em agosto/20.

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação dos imóveis situados nos municípios de Magé e Charqueadas; e
- c) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

Nesse sentido, foi publicado nos autos da Recuperação Judicial, em 14/03/2022 decisão que fixou a data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo da venda das UPI's IPM e IOG, estando inclusos nessa venda os imóveis operacionais de Araraquara e Macaé, bem como acervos, propriedade intelectual e outros intangíveis. A oferta recebida trata-se de uma oferta vinculante firme e irrevogável de US\$ 125 milhões, oferta essa recebida da empresa Melville Capital Group LLC, de Nova York, conforme noticiado nos Fatos Relevantes publicados em 22/01/2022 e 25/01/2022. A data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo está marcada para o dia 28/04/2022 às 15 hs, em audiência pública.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,040 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 619 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 50% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.
Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje aprox. R\$ 2,1 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 887 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 42%, muito abaixo do histórico acima mencionado, demonstrando um conservadorismo nas expectativas de monetização dos mesmos. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos.
Por se tratar de ativos em discussão judicial, não temos como precisar as datas de monetização, porém uma informação importante é que a média das discussões correntes gira em torno de 8 anos, e todos eles tem data de origem igual ou superior a 7 anos.
- b) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes;
- c) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- d) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- e) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar as atividades.
- f) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020, com homologação em dezembro/2021 e redução contábil do passivo tributário da ordem de R\$ 1,4 bilhões.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

- g) Assinatura de vários acordos de entendimentos com parceiros multinacionais que deverão ser implementados imediatamente após o levantamento da Recuperação Judicial. A grande maioria destes entendimentos se referem ou a break true tecnológico, ou tecnologias ainda não utilizadas no Brasil. Todos estes novos produtos são em adição as linhas já existentes em nossas empresas.

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, a empresa terá condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

É oportuno destacar que as Organizações INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

Ressalta-se que a administração dispõe de relatórios pormenorizados quantitativos e qualitativos destes ativos, que não foram incluídos na contabilização do Balanço ora auditado pelos auditores independentes.

No curto prazo, a empresa tem como principal objetivo encerrar a sua recuperação judicial, bem como está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas, e a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira permitem que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes na infra-estrutura.

Por fim, destacamos que o cumprimento do Plano de Pagamentos, protocolado no juízo da RJ em 17/12/2021, será fundamental para o soerguimento da empresa, proporcionando o ambiente necessário para a busca de novos projetos e parceiros estratégicos.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A mudança positiva na estrutura de capital da INEPAR poderá ser verificada com as alterações nas principais contas do ativo e passivo do balanço patrimonial do grupo nas demonstrações contábeis da INEPAR S/A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Endividamento e total de ativos	2021	2020	2019
Em r\$ mil			
Endividamento financeiro de curto prazo	355.788	376.546	361.840
Endividamento financeiro de longo prazo	249.613	263.414	296.210
Total	605.401	682.924	658.050
Total dos ativos	1.507.761	1.629.781	1.408.179
Proporção	40%	42%	47%

i. Hipótese de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Em caso de resgate, a Companhia adotará fórmula, observada as disposições legais.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

A empresa ajuizou em 29/08/2014 pedido de recuperação judicial, tendo a aprovação ocorrida em 13 de maio de 2015 e adotou os procedimentos descritos no Plano de Recuperação Judicial para liquidação de seus compromissos.

Conforme já descrito nos itens anteriores a empresa efetuou diversas monetizações com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia está cumprindo o programa de alienações de ativos previstos no Plano de Recuperação Judicial para gerar recursos necessários para cumprir as necessidades de capital de giro.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Conforme já descrito acima a Companhia está utilizando recursos de alienações de ativos para enfrentar possíveis deficiências de liquidez, bem como a monetização de ativos financeiros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Endividamento financeiro de curto prazo	2021	2020	2019
Em r\$ mil			
Empréstimos e financiamentos	355.788	376.546	241.487
Debentures	13.907	42.964	120.353
(-)Caixa e equivalente de caixa	- 10.386	-304	-575
Total de curto prazo	359.309	419.206	361.265
Endividamento financeiro de longo prazo	2021	2020	2019
Em r\$ mil			
Empréstimos e financiamentos	249.613	263.414	296.210
Debentures	227.310	194.549	-
Total de longo prazo	476.923	457.963	296.210

Estão incluídos nas dívidas lançadas no curto prazo os valores que estão a vencer nos próximos 12 meses bem como os valores que a Companhia está negociando com os bancos credores. As dívidas correntes foram contraídas para utilização em capital de giro.

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes (valores em R\$ mil)



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

	CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO							
	2021	V	H	2020	V	H	2019	V
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.385	100%	-27,18%	7.681	100%	-27,18%	13.143	100%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	- 15.801	-62,02%	78,65%	- 5.287	-62,02%	78,65%	- 11.143	-123,81%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8.584	37,98%		2.394	37,98%		2.000	-23,81%
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.283.608	-72,87%	-53,44%	- 501.001	-72,87%	-53,44%	- 465.786	-113,96%
Gerais e Administrativas	- 91.366	-22,92%	-14,89%	- 71.380	-22,92%	-14,89%	- 107.216	-19,07%
Despesas com vendas	- 2.591	-3,45%	33,32%	- 5.212	-3,45%	33,32%	- 3.796	-3,77%
Despesas financeiras líquidas	- 127.973	-25,41%	-43,77%	- 230.388	-25,41%	-43,77%	- 131.278	-32,91%
outras receitas e despesas operacionais	1.506.528	-20,12%	-75,95%	- 180.257	-20,12%	-75,95%	- 217.819	-60,02%
Equivalência operacional	- 990	-1,60%	-164,83%	- 16.464	-1,60%	-164,83%	- 5.677	1,80%
RESULTADO OPERACIONAL	- 1.292.192	-34,89%	-81,56%	- 498.607	-34,89%	-81,56%	- 463.786	-137,77%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-			-			-	
RESULTADO ANTES DO IRPJ + CS	- 1.292.192	-77,89%	-59,23%	- 498.607	-77,89%	-59,23%	- 463.786	-139,12%
PREJÚÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.301.954	-44,59%	-74,27%	542.786	-44,59%	-74,27%	464.071	-126,17%

Apresentamos abaixo as principais variações nas contas patrimoniais:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

Em R\$ mil						
ATIVO	2021	H	2020	H	2019	H
CIRCULANTE	CONSOLIDADO		CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
Caixa e equivalentes de caixa	10.386	331644,74%	304	-47,13%	575	-77,83%
Clientes	4.570	-9908,88%	501.513	270,26%	135.450	-11,03%
Títulos a receber	-	-	-	-	-	0,00%
Créditos de impostos	79.000	20313,50%	26.061	-3,96%	27.135	92,61%
Estoques	8.936	5322,36%	5.832	-20,76%	7.360	-63,27%
Outros créditos	6.906	-5446,09%	15.165	-67,01%	45.972	96,98%
NÃO CIRCULANTE						
Clientes	122.881	2539398,34%	482	0,00%	482	-98,53%
Partes relacionadas	14.011	6331,74%	8.579	-87,36%	67.885	-9,24%
Depósitos Judiciais	278.320	10491,68%	135.821	100,23%	67.834	-3,18%
Outros créditos	6.604	-7734,17%	29.146	7260,10%	396	-91,45%
PERMANENTE						
Investimento	249.199	36,93%	248.282	-4,69%	260.491	0,67%
Imobilizado	218.719	-77,13%	220.419	-19,21%	272.840	-21,14%
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	71.325	-2193,74%	91.369	-20,99%	115.644	14,22%
Financiamentos e empréstimos	355.788	-551,27%	376.546	55,93%	241.487	22,65%
Salários e encargos sociais	149.654	-2023,30%	187.614	-54,82%	415.283	13,51%
Impostos e contribuições a recolher	176.161	-8737,62%	1.395.465	80,78%	771.915	29,12%
Provisão de custos e encargos	0	-10000,00%	126.297	9,28%	115.575	-0,02%
Adiantamentos de clientes	34.803	-1015,10%	38.735	-73,97%	148.793	0,03%
Debêntures	13.907	-6763,10%	42.964	-64,30%	120.353	5,78%
Outras contas a pagar	136.919	-3877,95%	223.649	16,22%	192.443	35,96%
PASSIVO						
NÃO CIRCULANTE						
Financiamentos e empréstimos	249.613	-523,93%	263.414	-11,07%	296.210	-3,65%
Impostos e contribuições a recolher	897.305	28497,23%	233.083	-19,74%	290.413	-18,32%
Provisão para contingências	110.816	-8719,96%	865.721	67,32%	517.411	144,05%
Outras contas a pagar	1.084	-5233,07%	2.274	135,65%	965	-89,96%

10.2. Comentários sobre os resultados das operações da Companhia, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia nos exercícios de 2019 a 2021 foi gerada pelos segmentos abaixo descritos, e apresentaram os seguintes valores:

Consolidado Em 31 de dezembro de 2019	Geração / Equipamentos	Gás/ Modulos/ outros	Total
Receita bruta total	15.424	262	15.686
Impostos/Deduções	(2.512)	(31)	(2.543)
Custos dos Produtos e Serviços	(6.706)	(4.437)	(11.143)
Total	6.206	(4.206)	2.000

Consolidado Em 31 de dezembro de 2020	Geração / Equipamentos	Gás/ Modulos/ outros	Total
Receita bruta total	7.922	1.636	9.558
Impostos/Deduções	(1.572)		(1.572)
Custos dos Produtos e Serviços	(3.936)	(1.656)	(5.592)
Total	2.414	(20)	2.394

Consolidado Em 31 de dezembro de 2021	Geração / Equipamentos	Gás/ Modulos/ outros	Total
Receita bruta total	11.385	15.768	27.153
Impostos/Deduções	(2.670)	(98)	(2.768)
Custos dos Produtos e Serviços	(11.870)	(3.931)	(15.801)
Total	(3.155)	11.739	8.584

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A receita operacional bruta consolidada neste exercício atingiu o montante de R\$ 27,1 milhões contra R\$ 9,5 milhões no exercício de 2020, representando um acréscimo de aproximadamente 285%. Apesar deste acréscimo as receitas da empresa estão muito aquém da nossa capacidade produtiva. Em 2021 houve a contratação de novos contratos para para os setores de prestação de serviços.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto que participa. Ressaltamos que o nosso negocio de produção de bens de capital, segue uma lógica de apuração da receita diferente das de produtos de consumo que trabalha com linha de produção. No nosso caso atentamos primeiro na longevidade do ciclo produtivo e segundo, na clientela específica que requer produto com especificações únicas para o seu projeto.

Nos últimos três anos não houve introdução de novos produtos e serviços que causaram grandes variações de receitas.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro

O nível de inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço de efeitos inflacionários através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que temos em carteira. Não podemos quantificar neste momento o impacto desse custo já que

buscamos equilíbrio contratual junto aos clientes corrigindo sempre que possível às devidas altas inflacionária.

A variação cambial sobre insumos causa pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado.

10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis:

a. Mudanças significativas nas praticas Contábeis

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Outras Normas Contábeis a Serem Implantadas, Além das Citadas Anteriormente- Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos contábeis por ocasião da implantação do IFRS já foram apurados e demonstrados em 2009 e 2010.

i. Custo atribuído ao imobilizado

A Companhia apurou o valor justo de máquinas e equipamentos e utilizou esse valor como o custo atribuído 7desses ativos na data de transição de implantação do IFRS, com revisão com laudo pericial foi efetuada para

o balanço de 2011 nas Companhias controladas.

O efeito do custo atribuído foi refletido na conta do patrimônio líquido da Companhia com um aumento de R\$ 94,5 milhões no balanço de 2009.

ii. Revisão da vida útil do imobilizado e intangível

A partir da data de transição a Companhia revisou as estimativas de vida útil dos ativos imobilizado e intangível de suas controladas, e conseqüentemente, alterou suas taxas anuais de depreciação e amortização.

ii. Baixa de acervo técnico

iii. Não se aplica

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial ("Companhia") em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para Opinião com Ressalva**Limitação de Escopo de Auditoria****a) Confirmações externas de endividamento bancário**

Os empréstimos e financiamentos bancários estão provisionados e sujeitos a negociações e atualizações. A Companhia realizou os procedimentos de confirmações externas de saldos junto às referidas instituições financeiras, contudo não foram recebidas a totalidade das respostas, em virtude das negociações em andamento. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021 não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessas negociações com as instituições financeiras, os quais serão conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações alinhadas com o andamento da recuperação judicial.

b) Investimentos em controladas/coligadas/consórcios

As demonstrações financeiras auditadas das sociedades investidas e consórcios da IESA Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (RIG Oil & Gás Contractors Inc, QGI INC, Quebec e QGI Brasil e os consórcios UPGN Comperj, Consórcio QGGI-HDT Comperj, Consórcio QI-Reduc Plangás e Consórcio Caraguatatuba-UTGCA) e das investidas da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (Cia Brasileira de Diques e FIDC Taranis), tomadas para avaliação dos investimentos, conforme descrito na nota explicativa "12", cujas companhias não apresentaram as demonstrações financeiras auditadas até a presente data, o que nos impede de revisar tais operações, bem como opinar sobre sua adequação e eventuais reflexos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante quando à continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa “1”, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2021, da controladora e algumas de suas controladas, estão em recuperação judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2021 as demonstrações financeiras apresentam resultado positivo de R\$ 1.301.954 mil, passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 903.652 mil, no consolidado. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Reconhecimento de recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa “6”, foi registrado contabilmente, em 30 de junho de 2021, na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial e nas controladas: Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial e IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, recebíveis (claims) no montante de R\$ 127.451 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, neste exercício a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa “21”, a Companhia e suas Controladas mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Conseqüentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 1.358 mil, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, conforme disposto na nota explicativa “29”. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na elaboração de nossa opinião sobre **essas**

demonstrações financeiras e, dessa forma, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos no parágrafo de “ênfase”, entendemos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório:

a) Impairment dos ativos Imobilizado e Intangível

A companhia possui registrados nas rubricas de ativo imobilizado e ativo intangível os montantes de R\$ 218.719 e R\$ 393.828 mil, respectivamente em seu consolidado. Os sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia indicam a possível necessidade de impairment desses ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Analisamos os laudos de avaliação contratados pela administração da Companhia e buscamos entendimento dos registros contábeis comparando o valor dos bens do ativo imobilizado com a recuperabilidade do valor apurado. Em nossas análises identificamos que os laudos de avaliação contratados pela Companhia estão consistentes com as práticas de mercado.

b) Débitos Tributários

A companhia mantém débitos tributários reconhecidos da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional além de outros órgãos municipais e estaduais, porém, na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com isso, os parcelamentos existentes foram transferidos para esse novo Termo de Transação Individual, conforme detalhamento na nota explicativa “17”.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com base no termo de transação individual assinado entre PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revisamos os valores gerais dessa operação, as respectivas reduções de juros e multas, os respectivos controles internos e os registros contábeis dos valores envolvidos. Referida transação gerou um ganho significativo para a companhia, sendo que nossos trabalhos revelaram que as condições, premissas e atualizações utilizadas estão consistentes com as práticas de mercado e contábil.

c) Contingências

A Companhia está envolvida em diversas demandas perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. A atual situação financeira da Companhia somada ao grau significativo de imprecisão inerente às estimativas e ao julgamento por parte da administração faz das contingências um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Foram enviadas cartas de circularização aos assessores jurídicos da Companhia, as quais analisamos todas as respostas recebidas do departamento jurídico interno e de terceiros contratados, avaliando as premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias. Nossas análises revelaram que as premissas utilizadas estão consistentes com a prática de mercado e contábil aceitas.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras comparativas do exercício anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram

submetidas a procedimentos de auditoria e revisão, respectivamente, por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e revisão com datas de 08 de julho de 2021. O relatório de auditoria foi emitido com ressalva sobre: I – Limitação de confirmações externas de endividamento bancário, II – Não auditoria nos consórcios e dos custos de serviços prestados e despesas incorridos e reconhecimento na controlada IESA Óleo e Gás – Em Recuperação Judicial e III - Continuidade Operacional (Pontos estes mantidos), contendo parágrafo de ênfase sobre: I - Saldos contábeis e transações mantidos com Partes relacionadas. Esses assuntos permanecem em nosso relatório.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais **se manter em continuidade operacional**.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora- As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e de suas Controladas-

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3–RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas: As Demonstrações Financeiras Consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Inepar S.A Indústria e Construções e suas Controladas apresentadas abaixo:

<u>Empresas</u>	<u>Participação - %</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Penta Participações e Investimentos Ltda.	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	100,00	100,00

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº11.638/07 e pela NBC TG 36 (R3), dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- d) Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- e) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

3.2. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3. Compensações entre Contas: Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.4. Conversões em Moeda Estrangeira: Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC02-Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.5. Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.6. Classificação e mensuração de ativos financeiros: Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual

resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;

- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes;
- e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros

3.7. Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para “*impairment*” foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.8. Estoques: Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.9. Investimentos: Nas Demonstrações Financeiras da Controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.10. Imobilizado: A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.11. Intangível: Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao

longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.12. Impairment de Ativos Não Financeiros: Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “*impairment*” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do “*impairment*”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa-UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido “*impairment*”, são revisados para a análise de uma possível reversão do “*impairment*” na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”. Estes testes são realizados, de acordo com o CPC01-Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.13. Contas a Pagar a Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

3.14. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.15. Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.16 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: As despesas fiscais do período compreendem o IRPJ e a CSLL corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de IRPJ e da CSLL corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O IRPJ e da CSLL diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da CSLL. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

3.17 CPC06(R2) / IFRS16 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06(R1) / IAS17-Operações de arrendamento mercantil. A Administração da Companhia entende que o impacto produzido por essa Norma está no reconhecimento no balanço de contratos de prestação de serviços relacionados a aluguéis de edifícios. Na avaliação realizada pela Administração da Companhia, concluiu-se que as contraprestações de arrendamento que atualmente são registradas como despesas com ocupação passarão a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras. Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de ocupação, em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos, ainda que, sem impacto relevante, conforme análises realizadas. Desta forma, a Companhia apurou o efeito estimado do registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço da Companhia, o qual não teve impactos relevantes para os saldos ativos e passivos da Companhia e suas controladas.

Para os valores dos arrendamentos de curto prazo e de ativo de baixo valor será mantida a prática contábil de apuração e reconhecimento como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.18. Participações nos Lucros e Resultados: Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas. No consolidado, a Controladora reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

3.19. Apuração do Resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.20. Reconhecimento das Receitas de Vendas: A Companhia determinou quando e por quais

montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando à medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.21. Dividendos: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.22. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis: A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) “*impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do IR e da CSLL;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito obtida, e
- f) mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna atuante na revisão dos controles internos de acordo com calendário ou cronograma de trabalho para cada exercício social, de forma a verificar e evidenciar a segurança e a integridade das informações contábeis e fiscais.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/2021, que com base nesta avaliação a Administração concluiu como sendo os controles internos eficazes.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório sobre os procedimentos contábeis e de controles internos referentes ao exercício de 2021 foi elaborado pelos nossos auditores e não foram identificadas deficiências relevantes nos controles da Companhia.

As recomendações dos auditores são analisadas e são implementadas quando devidas.

10.7. Comentários referentes a ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição,

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não Aplicável.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:

a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Na data deste documento, não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

indicados:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia
Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação
Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação
Não aplicável.

10.10. Principais elementos do plano de nossos negócios:

a. investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos):

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva

c. novos produtos e serviços
Não se aplica

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados anteriormente
Comentamos abaixo os setores que influenciaram positivamente para o desempenho operacional da Companhia.

Não se aplica

ANEXO II
Proposta de Destinação do Lucro Líquido
(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 1.301.954.298,31 (Um bilhão, trezentos e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados.

Não houve dividendos antecipados e juros sobre o capital próprios já declarados.

Companhia propõe a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social de 2021, evidenciado na Demonstração de Resultado, para aborsção dos prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não se aplica

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a.O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não se aplica.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não se aplica.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não se aplica

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Não se aplica, pois a Companhia apresentou prejuízos.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não houve distribuição

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não se aplica

.Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não se aplica

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito a receber o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não se aplica

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não se aplica

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável

a. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não se aplica

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica

c. Descrever como o montante foi calculado

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL (Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme Instrução CVM 480)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12.5. Com relação aos membros do conselho de administração, serão indicados os seguintes membros.

Nome	Data de Nascimento	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
Irajá Galliano Andrade	25/12/1953	economista	139.478.939-49	Conselheiro Presidente	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Sim	Diretor Adm. Financeiro
Rodolfo Andriani	21/12/1944	industrial	830.006.909-72	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Sim	nenhum
André de Oms	19/01/1978	administrador	023.289.579-19	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Sim	nenhum
Carlos Alberto Del Claro Gloger	05/06/1940	Engenheiro Químico	000.245.709-15	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Sim	Nenhum
Thamiris Cristina Rossi	07/08/1987	advogada	226.728.238-04	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Sim	Gerente Jurídica
José Bonifácio Pinto Júnior	31/05/1956	Engenheiro Civil	165.084.244-91	Conselheiro	29/04/2022 29/04/2022	2 anos	Não	nenhum

A) Nenhum dos membros acima nominados sofreu nos últimos 5 (cinco) anos:

(i) Qualquer condenação criminal.

Não há

(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

Não Há

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há

B) Informações sobre os membros do Conselho de Administração.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

- **IRAJÁ GALLIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Rua Mayrink Veiga nº 9, 14º andar, bairro Centro, CEP: 20.090-050, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Formado em Ciências Econômicas pela UFPR, possui MBA Gestão Companhia por ISAD/PUC. Curso de extensão "Managing in a Global Environment" – University of Texas – Austin – Texas. Atuou como Diretor Executivo da Inepar S.A.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

Indústria e Construções. Atualmente é Diretor Administrativo Financeiro na IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., Diretor de Relações com Investidores da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e Inepar S.A. Indústria e Construções e membro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções.

- **RODOLFO ANDRIANI**, italiano, separado judicialmente, industrial, portador do R.N.E. nº V 133672-X e inscrito no CPF/MF sob nº 830 006 909-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Alencar Furtado, 1819, ap. 1102 Mossunguê, 81200-110, em Curitiba, Estado do Paraná. Formado em Graduação em Engenharia Elétrica – Itália - HISTÓRICO PROFISSIONAL - Empresa: Brown Boveri S.A. – SP-Cargo: Dep. Centrais e Subestações-Período: Jul. 1966 - Dez.1967 - Empresa: Marini & Daminelli Ltda. - SP Cargo: Gerente Comercial - Período: Jan. 1968 - Set. 1969 - Empresa: Spig S.A. – SP -Cargo: Gerente Comercial - Período Set. 1969 - Dez. 1971 -Empresa: Inepar S.A. – CWB -Cargo: Diretor Comercial Período: Jan. 1972 - Dez. 1982 - Empresa: Ansaldo Coemsa S.A. – SP -Cargo: Diretor Marketing - Período: Jan. 1983 - Jul. 1986 - Empresa: Sirius S.R.L. Import / Export – Itália -Cargo: Diretor -oprietário Período: Jul. 1986 - Dez. 1991 -Empresa: Inepar Trading S/A -Cargo: Diretor Geral -Período: Jan. 1992 – 1997 - Empresa: Inepar Energia S/A - Cargo: Presidente - Empresa: IESA Projetos Equipamentos e Montagens S/A - Cargo: Diretor Comercial

- **ANDRÉ DE OMS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.397.358-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.289.579-19, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Hermes Fontes, n. 640, Bairro Batel, Cep 80.440-070. Formado em Administração de Empresas pela FAE em Curitiba – Paraná, no ano de 2000, com mais de 20 anos de experiência nas áreas administrativa e financeira. Iniciou sua carreira em 2001 como Diretor Administrativo na empresa RJA Produções e Comunicações Artísticas Ltda. Em outubro de 2019 foi nomeado Diretor Administrativo Financeiro da empresa Taradell Participações S.A.

- **THAMIRIS CRISTINA ROSSI**, brasileira, divorciada, advogada, RG n. 45.937.033-9 SSPSP, inscrita no CPF n. 226.728.238-04, residente e domiciliada em Araraquara, Estado de São Paulo, com endereço profissional da Avenida Manoel de Abreu, 2455, Vila Sedenho, Araraquara, CEP 14806-500. Formada em Direito pela Universidade de Araraquara – Uniara -, no ano de 2009, Pós Graduada desde 2011 em Direito Empresarial, pela Escola Paulista de Direito – EPD. Atua na INEPAR na função de Advogada desde 2017 e como Gerente Jurídico da INEPAR desde 2018.

- **CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER**, brasileiro, casado, engenheiro Químico formado pela Universidade Federal do Paraná com pós-graduação em engenharia Florestal – Tecnologia da Madeira, em desenvolvimento Econômico, em Desenvolvimento Sustentável, em Análise e Acompanhamento de Projetos, portador da carteira de identidade RG nº 279.910 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 000.245.709-15, residente e domiciliado na Rua Casimiro José Marques de Abreu 50, bairro São Lourenço, CEP 82.200-130, em Curitiba, Estado do Paraná. Atuou na Universidade Federal do Paraná no período de 1968 a1993, tendo exercido as funções de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular do Curso de Engenharia Florestal. Foi técnico em Desenvolvimento do Banco Regional de Desenvolvimento do extremo sul –BRDE, no período de 1965 a 1995, tendo exercido as funções de analista, chefe da Agência de Curitiba e superintendente de operações e superintendente do Banco para o Estado do Paraná. Foi no período 1998 a 2014. Secretário Executivo do Instituto de Promoção do Desenvolvimento – IPD e Diretor da Agência Paraná de Desenvolvimento- APD. Membro do Conselho de Administração da Inepar S/A Indústria e Construções desde 19 maio de 1987.

- **JOSÉ BONIFÁCIO PINTO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil formado pela Universidade Federal Pernambuco com pós-graduação (MBA) na Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), portador da carteira de identidade RG nº 1.162.714 SSP/PE e inscrito CPF/MF sob nº 165.084.244-91, residente e domiciliado na Av. das Constalações, 385, p.6, apto. 42, bairro Vale dos Cristais, Cep 34008-050, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais. Atuou durante 35 anos na Construtora Norberto Odebrecht S.A.

desde estágio em 1977 até 2011 no cargo de Diretor Superintendente da Odebrecht Energia onde galgou todos os cargos de executivo da empresa. Trabalhou em Guayaquil – Equador durante 1 ano no projeto Chongón-Cerecita. Ações junto ao Governo da Bolívia para desenvolvimento das UHE's Santo Antonio e Jirau entre 2003 a 2006. Supervisão de filial da GPO em Lima – Peru entre 2011 a 2013. Atuação junto a diversas empresas privadas dos setores de energia (geração e transmissão), construção pesada e industrial na estruturação de negócios. Atuação no mercado de M&A de PCH's, UHE's, UFV's e parques eólicos. Relacionamento comercial com empresas internacionais interessadas em entrar no mercado de energia do Brasil. Conselheiro da Construtora Quebec S.A. durante 5 anos. Atualmente é sócio Diretor Executivo da empresa BH Energy Participações e Empreendimentos Ltda.

CONSELHO FISCAL

12.5. Com relação aos membros do conselho Fiscal, serão indicados os seguintes membros.

Nome	Data de Nascimento	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
Sergio Tomaz Crestani	08/08/1951	Tec. em Contabilidade	026.608.739-68	Titular	29/04/2022 29/04/2022	1 ano	Sim	nenhum
Rubens Gerigk	16/07/1966	Contador	610.072.779-04	Titular	29/04/2022 29/04/2022	1 ano	Sim	nenhum
Adrian Monge Jara	18/04/1944	Contador	297.778.107-25	Titular	29/04/2022 29/04/2022	1 ano	Sim	nenhum
João Alves de Miranda Reis	02/05/1942	Economista	002.337.739-91	Suplente		1 ano	Sim	nenhum
Cyro Lopes de Araújo Junior	10/02/1978	Bacharel em Ciências Contábeis	023.249.049-00	Suplente		1 ano	Sim	nenhum
José Luiz Bussolari	05/09/1947	Consultor	096.728.507-00	Suplente		1 ano	Sim	nenhum

A) Nenhum dos membros acima nominados sofreu nos últimos 5 (cinco) anos:

(i) Qualquer condenação criminal.

Não há.

(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

Não há.

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há.

B) Informações sobre os membros do Conselho de Administração.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

SÉRGIO TOMAZ CRESTANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athayde Junior, 425, apto 425, bairro Bigorriho, CEP: 80730-370, em Curitiba, Estado do Paraná. Técnico em Contabilidade. Desde janeiro de 1997 responde pela diretoria operacional da empresa ALPHA Auditores Independentes cuja carteira multidisciplinar contempla atuação nos segmentos de

Indústria e Comércio, Cooperativas Agrícolas e de Saúde, Financeira, Saúde, Terceiro Setor. Foi membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A.

RUBENS GERIGK, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega, 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Santa Cruz, registro no CRC/PR 048721/O-05. Iniciou sua carreira no ano de 1983 na Inepar S.A. Indústria e Construções, tendo conhecimentos das rotinas contábeis, como elaboração e análise de balanços, fiscal, auditoria, recursos humanos, investimentos, imobilizado, diferido ativo permanente. Também foi membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT. Concluiu diversos cursos de aperfeiçoamento em ICMS/IPI/PIS/COFINS, sendo pós graduando em Auditoria e Finanças pela Faculdade Santa Cruz. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A. Atualmente atua como sócio administrador na empresa Masters Assessoria Contábil Ltda e membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções.

ADRIAN MONGE JARA, chileno, casado, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão, 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, em Curitiba, Estado do Paraná. Diplomado como Contador no Instituto Superior de Comercio de Santiago de Chile, no ano de 1964 e inscrito no Colégio de Contadores sob nº 14.540, com experiência de mais de 35 anos como executivo nas áreas de controladoria, administração e finanças em empresas transnacionais e nacionais. Empresário a mais de 10 anos na área de consultoria, especialista e elaboração de diagnóstico empresarial e plano de ações, com atuação no planejamento estratégico e na sua implementação, preparação de *business plan*, estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos para hidroelétricas, linhas de transmissão, telecomunicações e projetos industriais (TIR/VPL). Especialista na elaboração de laudos de avaliação econômico financeira, para determinar o valor de mercado de uma empresa, utilizando sistemática do fluxo de caixa descontado a valor presente. Membro do Conselho Fiscal Inepar S.A. Indústria e Construções (desde maio/2003) e Sócio-Administrador na BR GAAP Planejamento Empresarial (desde abril/1998). Atuando em diversos segmentos da economia, dentre os quais destacam-se as áreas de serviço e indústria; contribuição nos redirecionamentos e revitalizações de organizações, na obtenção de maior lucratividade e competitividade; planejamento e implementando ações estratégicas; facilitador para mudanças de cultura Empresarial, considerando a conjuntura global e as necessidades estratégicas específicas e operacionais de cada organização. e atualmente é membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções.

CYRO LOPES DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP no ano de 2005, registrado do Conselho Regional de Contabilidade sob o número PR-050773/O-9, portador da cédula de identidade RG n.º 7.032.289-7-SSP-PR e do CPF 023.249.049-00, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1023 Apto 43 – Boqueirão Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-090. Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas contábil e de auditoria, desde o ano de 2010 é sócio da Alpha Auditores Independentes assumindo a função pelos trabalhos, tendo como atividades o planejamento e execução, revisão de controles internos, bases de cálculo de impostos, e demonstrações contábeis com vistas a emissão de relatório de auditoria independente. Experiência de trabalhos realizados em sociedades anônimas de capital aberto e fechado, operadora de planos de saúde, entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, entidades sem fins lucrativos e sociedades empresárias de médio porte. Desde o ano de 2016 é responsável técnico junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central do Brasil – Bacen.

JOSÉ LUIZ BUSSOLARI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pasteur, 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pelo

Instituto cultural Newton de Paiva Ferreira em Belo Horizonte, Minas Gerais, registro CRC-ES-T-MG 1.909. Iniciou sua carreira no ano de 1969 na Companhia Internacional da Engenharia - IESA, sendo posteriormente contratado pela Morrison-Knudsen Engenharia S.A. no período de 1969 a 1992. Após foi contratado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e Iesa Óleo e Gás S.A., tendo inclusive ocupado o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de capital aberto Inepar Energia S.A., no período de abril/2000 a setembro/2004. Atualmente atua como consultor independente.

JOÃO ALVES DE MIRANDA REIS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio nº 800, Cep 80250-120, Água Verde, portador da carteira de identidade nº 560.588 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 002.337.739-91. Formado em Ciências Econômicas em 1972 pela Universidade Federal do Paraná, e formado em Administração de Empresas em 1977 pela Faculdade de Plácido e Silva em Curitiba, Estado do Paraná. Iniciou a sua carreira no ano de 1962 no Banco Mercantil do Brasil, tendo trabalhado de 1971 a 19875 no Grupo Safra BQANCO Comercial, de 1975 a 1991, trabalhou também no BADEP – Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, e de 1975 a 19891 na TV a Cabo, de 1993 a 2003 atuou na gerência administrativa da Fundação Inepar, bem como já foi membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S/A e da Inepar S/A Indústria e Construções.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Membro do Conselho de Administração	Reuniões realizada no exercício de 2021	% de Participação
Irajá Galliano Andrade	10	100%
Rodolfo Andriani	10	60%
André de Oms	10	100%
Carlos Alberto Del Claro Gloger	10	100%
Thamiris Cristina Rossi	10	00%

Membro do Conselho Fiscal	Reuniões realizada no exercício de 2021	% de Participação
José Higino Buczenko	4	100%
Adrian Monge Jara	4	100%
Rubens Gerigk	4	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não instalado.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não Houve

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;

Não Há

- (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;

Não Há

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

Não há

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Não aplicável

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

Nome	CPF	Pessoa Relacionada (CNPJ)	Cargo na Pessoa Relacionada	Tipo de Relação	Tipo de Pessoa
André de Oms	023.289.579-19	Inepar Administração e Participações S.A. (45.542.602/0001-09)	Não há relação	Controle	Acionista indireto do Controlador Direto
Irajá Galliano Andrade	139.478.939-49		Não há relação	Não há relação	Não há relação
Rodolfo Andriani	830.006.909-72		Não há relação	Não há relação	Não há relação
Carlos Alberto Del Claro Gloger	000.245.709-15		Não há relação	Não há relação	Não há relação
Thamiris Cristina Rossi	226.728.238-04		Não há relação	Não há relação	Não há relação

(iii) Caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

A proposta de montante global anual da remuneração dos administradores da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial é de até R\$ 548.142,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), sendo R\$ 461.390,28 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos) aos membros da Diretoria Executiva e R\$ 86.751,84 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) aos membros do Conselho de Administração.

A proposta de montante global anual da remuneração do Conselho Fiscal é de até R\$ 76.369,48 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

No Anexo V, a Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial disponibiliza as informações adicionais, relativas à remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a previsão de valores de remuneração dos administradores para o exercício social corrente, nos termos do item 13 do Formulário de Referência (Art. 12, II, da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada).

ANEXO V - INFORMAÇÕES DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA (conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM nº 480)

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, conforme aplicável, abordando os seguintes aspectos:

Remuneração dos administradores:

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial é uma Companhia de grande complexidade e porte o que requer, para sua administração, um profundo conhecimento dos seus negócios e do seu mercado, além de uma dedicação ilimitada, devendo reter e engajar os profissionais ocupantes de posições essenciais. Desta forma, o principal fator de remuneração, e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Companhia, conforme planejamento estratégico estabelecido, tanto no curto como no médio e no longo prazo e de modo alinhado com o retorno aos acionistas. Assim, prioritariamente, a política de remuneração serve ao negócio da Companhia. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Para os membros titulares do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e dos membros do Conselho Fiscal é fixado na Assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não aplicável.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Também para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), com valor mínimo previsto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404/76,

tendo como referência o valor da remuneração atribuída aos Diretores Executivos, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração, os membros em exercício do Conselho Fiscal têm direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. O reajuste da remuneração do Conselho Fiscal é realizado em função do reajuste da remuneração dos Diretores Executivos.

b. Composição da remuneração, indicando.

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal a remuneração é fixa e igual para cada membro do conselho. Quanto a Diretoria Estatutária, somente o Diretor Presidente recebe a remuneração integral (fixa), enquanto os demais diretores recebem uma remuneração simbólica de um salário mínimo.

Apresentamos abaixo quadros para os 3 últimos exercícios contendo a proporção de cada elemento na remuneração total para os 3 órgãos:

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2019			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO (1)	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	8	3	4
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	88,16%	100%
Benefícios diretos e indiretos		15,29%	
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100%	100%	100%

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2020			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO (1)	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	5	2	3
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	77,16%	100%
Benefícios diretos e indiretos		22,84%	
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100%	100%	100%

(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2021			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO (1)	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	4	3	3
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	88,16%	100%
Benefícios diretos e indiretos		11,84%	
Remuneração Variável			
Total da remuneração	100%	100%	100%

(2) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia. A Assembleia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar.

A remuneração da diretoria estatutária é regida pelos padrões da convenção coletiva da categoria preponderante da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos diretores, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de RI, são suportadas pelas subsidiárias.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO 2019	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	6	3	5	14
Remuneração fixa anual	512.946,34	1.395.385,48	126.719,67	2.035.051,49
Salário ou pró-labore	512.945,34	1.182.033,88	126.719,67	1.821.698,89
Benefícios direto e indireto	-	213.351,60	-	213.351,60
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	512.945,34	1.395.385,48	126.719,67	2.035.050,49

Valor Maior Remuneração (R\$)	312.364,00	24.936,00	37.935,48
Valor Menor Remuneração (R\$)	12.540,00	12.540,00	12.540,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	20.242,00	18.738,00	25.237,74

EXERCÍCIO 2020	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	6	2	5	13
Remuneração fixa anual	707.602,16	34.426,00	173.865,76	915.893,92
Salário ou pró-labore	545.950,89	34.426,00	173.865,76	754.242,65
Benefícios direto e indireto	161.651,27	-	-	161.651,27
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	707.602,16	34.426,00	173.865,76	915.893,92

Valor Maior Remuneração (R\$)	392.364,00	24.936,00	37.935,48
Valor Menor Remuneração (R\$)	12.540,00	12.540,00	12.540,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	202.452,00	18.738,00	25.237,74

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

EXERCÍCIO 2021	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	4	3	3	10
Remuneração fixa anual	448.897,55	2.060.056,80	121.221,40	2.630.175,75
Salário ou pró-labore	298.427,42	1.981.544,88	121.221,40	2.401.193,70
Benefícios direto e indireto	150.470,13	78.511,92	-	228.982,05
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	448.897,55	2.060.056,80	121.221,40	2.630.175,75

Valor Maior Remuneração (R\$)	392.364,00	24.936,00	37.935,48
Valor Menor Remuneração (R\$)	12.540,00	12.540,00	12.540,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	202.452,00	18.738,00	25.237,74

EXERCÍCIO 2022 - PROJ.	Cons de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	4	3	3	10
Remuneração fixa anual	86.751,84	461.390,28	76.369,48	624.511,60
Salário ou pró-labore	86.751,84	366.290,28	76.369,48	529.411,60
Benefícios direto e indireto	-	95.100,00	-	95.100,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	86.751,84	461.390,28	76.369,48	624.511,60

Valor Maior Remuneração (R\$)	43.119,84	337.202,28	43.119,84
Valor Menor Remuneração (R\$)	14.544,00	29.088,00	14.544,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	28.731,92	183.145,14	28.831,92

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO DE 2019

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	6	2	3
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2020

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	6	2	3
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2021

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	5	3	3
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2022 (Previsão)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	6	3	3
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
ii. Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	Não há	Não há	Não há
iii. Valor Previsto no Plano de Remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não há	Não há	Não há
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	Não há	Não há	Não há

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

b. principais objetivos do plano

Não aplicável.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Não aplicável.

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h. condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j. critérios para fixação do prazo de exercício,

Não aplicável.

k. forma de liquidação

Não aplicável.

l. restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, por nós emitidos, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 41 3 0029559 0

Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NO EMISSOR EM 31/12/2021

Participação Direta

CONSELHEIRO/DIRETOR	PARTICIPAÇÃO DIRETA						
	%			IIC	%		
	ON	Classe	Total	PN	Classe	Total	TOTAL
Diretoria							
Ricardo de Aquino Filho	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Manacesar Lopes dos Santos	200	0,0002%	0,0001%	-	0,0000%	0,0000%	200
Subtotal	200	0,0002%	0,0001%	-	0,0000%	0,0000%	200
Conselho Administração							
André de Oms	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Carlos Alberto Del Claro Gloger	3.600	0,0035%	0,0022%	-	0,0000%	0,0000%	3.600
Rodolfo Andriani	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Thamiris Cristina Rossi	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Subtotal	3.600	0,0035%	0,0022%	-	0,0000%	0,0000%	3.600
Conselho Fiscal							
Rubens Gerigk	2.860	0,0028%	0,0017%	20	0,0000%	0,0000%	2.880
Adrian Monge Jara	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Sérgio Tomaz Crestani							
Subtotal	2.860	0,0045%	0,0023%	20	0,0000%	0,0000%	2.880
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	6.660			20			6.680

Participação Indireta

CONSELHEIRO/DIRETOR	PARTICIPAÇÃO INDIRETA						
	%			IIC	%		
	ON	Classe	Total	PN	Classe	Total	TOTAL
Diretoria							
Ricardo de Aquino Filho	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Manacesar Lopes dos Santos	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Subtotal	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Conselho Administração							
André de Oms	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0001%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Carlos Alberto Del Claro Gloger	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Rodolfo Andriani	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Thamiris Cristina Rossi							
Subtotal	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Conselho Fiscal							
José Higinio Buczenko	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Rubens Gerigk	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Sérgio Tomaz Crestani	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Subtotal	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES	-			-			-

13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:
 Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária
 Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária
 Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 – tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:
 Não aplicável.

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Não aplicável.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Nº de membros	3	3	3	8	8	8	4	3	4
Valor da maior remuneração R\$	392.364,00	24.930,00	977.138,04	24.936,00	392.364,00	378.000,00	37.935,48	37.935,48	36.540,00
Valor da menor remuneração R\$	12.540,00	12.540,00	11.976,00	12.540,00	12.540,00	11.976,00	12.540,00	37.938,48	36.546,72
Valor médio da remuneração R\$	202.452,00	18.735,00	494.557,02	18.738,00	202.452,00	194.988,00	25.237,74	37.936,98	36.543,36

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

O quadro abaixo detalha o percentual de remuneração por órgão que são partes relacionadas

Órgão	2021	2020	2019
Conselho Administrativo	17,89%	83,95%	91,48%
Diretoria Estatutária	82,11%	16,05%	8,52%

13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável.

13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades com controle comum e de controladas da Companhia.

2019	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind	533.870,47	694.295,85	126.719,67
Controladas do Emissor	79.074,87	487.738,03	
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	612.945,34	1.182.033,88	126.719,67



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 41 3 0029559 0

2020	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind	545.950,89	34.426,00	173.719,67
Controladas do Emissor	37.602,00	2.126.910,94	
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	583.552,89	2.161.336,94	173.719,67

2021	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind	488.903,55	2.060.056,80	121.221,40
Controladas do Emissor	339.292,70	2.450.713,24	
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	788.196,25	4.510.770,04	121.221,40

13.16. Outras informações relevantes

Informações relevantes já abordadas nos itens anteriores.

ANEXO VI – BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO – INEPAR

Seguindo recomendação da B3, conforme ofício 259/2021 – SLS emitido de 26/02/2021, o Boletim de Voto a Distância não integra a presente proposta e estará disponível no sistema Empresas.Net da CVM